



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 113/2018

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 172/2014  
DATADA DE 28/07/2014, QUE CONCEDEU  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 172/2014, que concedeu a Servidora Pública **HELLANHINE AMORIM LEGORA RIBEIRO**, matrícula 65.094, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 006.852/2018 datado de 24 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal